

20 ABR. 2018

PROT. Nº 219

PROTOCOLO

106/2018

INDICAÇÃO Nº

Os Vereadores **EVANDRO MURA** e **JOSÉ ROLLEMBERG**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido que sejam feitas gestões na Saúde do Município com o intuito de reduzir o tempo de espera das mulheres no atendimento junto a **Clínica da Mulher** de nossa cidade. Solicita atenção especial quanto à demora no agendamento e realização dos exames de **ultrassonografia transvaginal e ultrassom.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva chamar a atenção do Poder Público Municipal, que não pode negligenciar o atendimento de seus pacientes que necessitam deste exame para diagnosticar problemas de saúde do universo feminino.

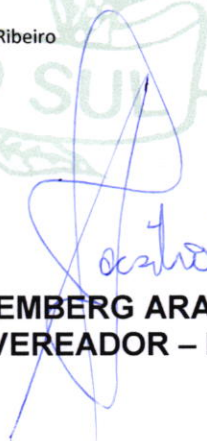
Estes vereadores têm recebido muitas reclamações e relatos de pacientes que precisam aguardar muitas vezes mais de 4 (quatro) meses para conseguir realizar os exames de ULTRASSOM E ULTRAVAGINAL.

O problema é que nem sempre a paciente POSSUI CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE realizar esse procedimento na rede particular, o que aumenta sua preocupação e sua angústia diante da demora. Neste sentido é necessário estudar meios para que essas filas não seja mais uma realidade em nossa Saúde Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de abril de 2018



EVANDRO MURA
VEREADOR – SD



JOSÉ ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
VEREADOR – MDB